



CMU 000752-LE6 02/Rso/2021 12:53 *mb*

REQUERIMENTO nº 222 /2021

Requer informações, ao Executivo Municipal, a respeito da manutenção e conservação da Capela Velatória do Cemitério Municipal Nossa Senhora de Santana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Sobre a manutenção e conservação da Capela Velatória do Cemitério Municipal Nossa Senhora de Santana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão das diversas reclamações a respeito da insatisfação com a manutenção e higiene local, sendo identificado inclusive, falta de acesso à água.

De acordo com a ata do pregão nº021/021 publicado no dia 16 de abril de 2021, fica descrito no item 1 que, bem como os serviços de sepultamento e preparação do corpo, a empresa, Funerária Garcia e Lopes LTDA, fica também responsável pela manutenção da Capela Velatória Municipal.

Além das obrigações mencionadas na Ata na descrição do item 1, a Cláusula XII-dos Direitos e Obrigações, no item II na alínea a e c traz a seguinte redação:

- a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) prestar o serviço desta ata, conforme convencionado, sem qualquer outro encargo ou despesa para o Município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 16 de julho de 2021.


Ver.^a Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

